



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DA PRESIDENCIA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 0002/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Santo André-PB no exercício de 2024; DESIGNO os servidores Divanizio da Silva Souza, Chefe de Gabinete, como Gestor; e Anderson Nunes de Medeiros, Tesoureiro, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN0002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Santo André - PB, 27 de Maio de 2024

Maria Cristiane Alves de Medeiros - Presidente